

**MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LT**

*E-mail: medplanmedicos@gmail.com*

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CF**

**DA**

**EDENCIAMENTO Nº 11/2021**

**Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul**

2021/10/4853

Data: 08/10/2021

17-Protocolo Geral

Hora: 09:15:44

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 004-CREDENCIAMENTO

Requerente.: MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA  
MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 34.883.519/0001-87  
NIRE 41209143928**

PÁGINA - 1 -

As abaixo identificadas e qualificadas:

**ROBERTO SIMONI NETO**, brasileiro, natural de Bandeirantes/PR nascido em 15/06/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 074.123.609-57, portador da carteira de identidade RG nº 10.554.024-8 SSP-PR, nº da CNH/DETRAN/PR 05257303829, data da expedição da CNH 28/09/2017, vencimento da CNH 31/03/2021, residente e domiciliado na Rua Comendador Zake Sabbag 396 CEP 82.630-030, Atuba, Curitiba/PR, único sócio da sociedade empresária Ltda.; **MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 500 Capão da Imbuia, CEP 82.800-220, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209143928 em 16/09/2019, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 34.883.519/0001-87 resolvem assim alterar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Seu objeto social A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

**CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 34.883.519/0001-87  
NIRE 41 2 0914392 8**

O Sócio **ROBERTO SIMONI NETO**, brasileiro, natural de Bandeirantes/PR nascido em 15/06/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 074.123.609-57, portador da carteira de identidade RG nº 10.554.024-8 SSP-PR, nº da CNH/DETRAN/PR 05257303829, data da expedição da CNH 28/09/2017, vencimento da CNH 31/03/2021, residente e domiciliado na Rua Comendador Zake Sabbag 396 Atuba, Curitiba/PR, CEP 82.630-030, único sócio da sociedade empresária limitada denominada MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 500 Capão da Imbuia, CEP 82.800-220, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do PARANÁ, registrado em 16/09/2019, sob número 41 2 09143928, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 34.883.519/0001-87.

Ca. 9  
26

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA**  
**MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ 34.883.519/0001-87**  
**NIRE 41209143928**

PÁGINA -2 -

**CLAUSULA PRIMEIRA:** MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 500 Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.800-220.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá ficar unipessoal por no máximo 180 dias conforme inciso IV do art.1.033 do Código Civil.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócio e distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROBERTO SIMONI NETO	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **ROBERTO SIMONI NETO**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA  
MEDPLAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 34.883.519/0001-87  
NIRE 41209143928**

PAGINA-3-

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O sócio poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os Sócios declara sobre as penas da Lei, para fins de **ENQUADRAMENTO** que a referida empresa se enquadra nas condições de MICRO-EMPRESA nos termos da Lei complementar da Lei 123 do dia 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 29 de maio de 2020.

Roberto SIMONI NETO  
Roberto Simoni Neto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.883.519/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>82.800-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO DA IMBUIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCOPAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3082-2626</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 10:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9  
Cp. 1000



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025008444-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.883.519/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature or initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.224.254

CNPJ: 34.883.519/0001-87

Nome: MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:19 do dia 30/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 9C4596B848434C12289E35973C5B0F6980

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

20-9-20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.883.519/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:30 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **8866.71D6.4149.EA02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/9/21

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.883.519/0001-87  
**Razão Social:** MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** DEL LEOPOLDO BELCZAK / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

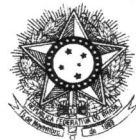
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2021 a 26/10/2021

**Certificação Número:** 2021092702011621485678

Informação obtida em 27/09/2021 13:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.883.519/0001-87  
Certidão nº: 28723071/2021  
Expedição: 20/09/2021, às 12:59:17  
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.883.519/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MedPlan**

Serviços Médicos

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

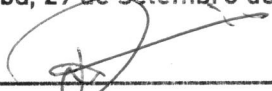
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 11/2021**

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 11/2021 que a Empresa **MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.883.519/0001-87, sediado à Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP 82.800-320 fone n. (41) 99949-2799, e-mail: *medplanmedicos@gmail.com*

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- VI. Por fim, declaramos que a prestação dos serviços ocorrerá mediante profissionais vinculados via contrato de prestação de serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Simoni Neto**  
Sócio Administrador  
CPF 074.123.609-57

Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500  
Capão da Imbuia  
Curitiba-PR  
CEP 82.800-320

*g. luv.*



**MedPlan**

Serviços Médicos

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Eu, MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**

**RNE Nº V06580 CPF Nº: 006.407.857-43**

**CRM - PR nº: 15.906**

**Endereço: Rua Coronel Dulcídio 1255, apartamento 61, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100**

**DECLARO SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ABAIXO,**

**Razão Social: MedPlan Serviços Médicos Ltda.**

**Nome fantasia: MedPlan Serviços Médicos**

**CNPJ Nº: 34.883.519/0001-87**

**Endereço: Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82.800-320**

**Por fim, comprometo-me a cumprir com a legislação vigente a fim de evitar sanções legais previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.053 de 22/04/2004.**

**Curitiba, 29 de setembro de 2021.**

**Roberto Simoni Neto**  
**Sócio Administrador**  
**CPF 074.123.609-57**

Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500  
Capão da Imbuia  
Curitiba-PR  
CEP 82.800-320

*g  
29.09.21*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.507.295

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-060065/2020, a:

**MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA**

**R. DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK - Nº: 000500 LJ01**

IND. FISCAL: 26.010.028.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 849.484-5 CNPJ/CPF: 34.883.519/0001-87

**Taxação: OUTROS SERV**

**Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

⇒ Q.86.6.0-7/00-00 **Atividades de apoio à gestão de saúde**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

⇒ Q.86.3.0-5/02-00 **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

⇒ Q.86.3.0-5/01-00 **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**

⇒ Q.86.1.0-1/01-00 **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

⇒ N.78.3.0-2/00-00 **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

⇒ N.78.2.0-5/00-00 **Locação de mão-de-obra temporária**

⇒ Q.86.2.1-6/02-00 **Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel**

⇒ Q.86.2.1-6/01-00 **UTI móvel**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 22 DE JULHO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D1B.B38D.49B6.4781-8.BC4D.6E83.125B.8475-3

8  
19.10.20



**MedPlan**

Serviços Médicos

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

**Declaramos** sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 11/2021 junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que **MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.883.519/0001-87, sediado à Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP 82.800-320 fone n. (41) 99949-2799, e-mail: *medplanmedicos@gmail.com* até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

---

**Roberto Simoni Neto**  
Sócio Administrador  
CPF 074.123.609-57

## ANEXO V

Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500  
Capão da Imbuia  
Curitiba-PR  
CEP 82.800-320

*g*  
*ce. m.*



**MedPlan**

Serviços Médicos

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa **MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.883.519/0001-87, sediado à Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP 82.800-320 fone n. (41) 99949-2799, e-mail: *medplanmedicos@gmail.com* CNPJ nº não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

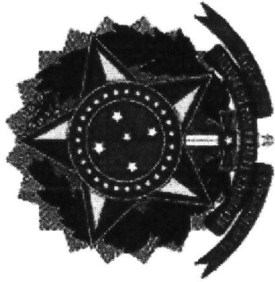
---

**Roberto Simoni Neto**  
Sócio Administrador  
CPF 074.123.609-57

Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500  
Capão da Imbuia  
Curitiba-PR  
CEP 82.800-320

*g. w.*





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM** 14931      **CNPJ** 34.883.519/0001-87      **Inscrição** 23/02/2021      **Validade** 23/02/2022

**Razão Social**  
MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA      **Nome Fantasia**  
MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**  
R DEL LEOPOLDO BELCZAK - CAPÃO DA IMBUÍA, 500,      **Município / UF** CURITIBA / PR      **CEP** 82800-220

**Responsável**  
15906 - MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO      **Classificação**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

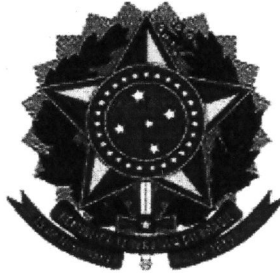
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/02/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: **6c8cae4085ba864e0825a59251b2d1c020d54094**  
Emitida eletronicamente via internet em 07/10/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

88

128



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **15906** desde **24/02/1997**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 04/11/2021.**

Chave de validação **332137455ccc4f78f99d42cca080c5dd8e66e141**

Emitida eletronicamente via internet em **04/08/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*G. M.*

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.002.658/0001-02, neste ato representado por seu Secretário(a) Solange Azzolini Costabile, em nome do Prefeito Weverton Willian Vizentin, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 83.870-000 SESP/PR, CPF nº 028.572.059-70, residente e domiciliado neste Município de Campo do Tenente, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº:34.883.519/0001-87, com sede na Rua Del. Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP 82.800-320, representada por Roberto Simoni Neto, empresário, portador do RG nº 10.554.024-8 SESP/PR, CPF/MF nº 074.123.609-57, presta serviços na área de saúde – Contratação de profissionais para prestação de serviços médicos – ATENDIMENTO UBS voltado ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Sars-cov-2), através do Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2021, na área da Saúde para atendimento das necessidades do Município de Campo do Tenente, desde 14 de junho de 2020 até o presente período.

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Campo do Tenente, 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Azzolini Costabile**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 1291-1  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

8  
6  
w

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# MEDPLAN SERVICOS MEDICOS LTDA #**

CNPJ.34.883.519/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/08/2021 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

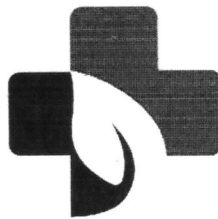
Curitiba, 30 de agosto de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 256F7A1F \*\*\*

CG  
- W



**MedPlan**

Serviços Médicos

### PROPOSTA

**MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.883.519/0001-87, sediado à Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP 82.800-320 fone n. (41) 99949-2799, e-mail: medplanmedicos@gmail.com, vem, por intermédio de seu sócio administrador, informar que possui interesse em todos os itens/lotes elencados no Credenciamento Público 011/2021, a saber:

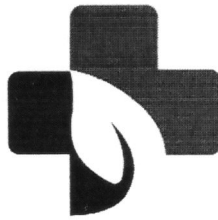
### 3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Especificação dos serviços - Geral	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/Mês	Valor unitário
1	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2 profissionais/dia 5 coberturas/semana	960 plantões	R\$ 1.980,00
2	Serviço	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, carga horária 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 05 plantões/mês	55 plantões	R\$ 1.520,00
3	Serviço	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/mês	12 plantões	R\$ 2.218,00
4	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	01 profissional 01 plantão/2 meses	12 plantões	R\$ 2.280,00
5	Serviço	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 1.595,00
6	Serviço	Serviço médico especializado em psiquiatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 1.595,00
7	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 03 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	03 profissionais/mês	12 meses	R\$ 22.200,00 (3 profissionais) R\$ 66.600,00
8	Serviço	Serviço médico generalista (área rural), carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 02 plantões/semana	110 plantões	R\$ 1.520,00
9	Serviço	Serviço médico especializado em radiologia, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 2.333,00
10	Serviço	Serviço médico especializado em pediatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional 02 plantões/mês	30 plantões	R\$ 2.333,00

Item	Unid.	Especificação dos serviços - Centro Covid-19	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões	Valor unitário
------	-------	--	--------------------	---------------	----------------

Rua Delegado Leopoldo Belzack, 500  
Capão da Imbuia  
Curitiba-PR  
CEP 82.800-320

*[Handwritten signature]*  
9.100.



**MedPlan**

Serviços Médicos

11	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária de 08 horas - no Centro Covid-19.	01 profissional 01 plantão/dia	275 plantões	R\$ 1.606,00
----	---------	---	-----------------------------------	--------------	--------------

- a) Os serviços serão remunerados de acordo com os valores descritos acima:
- b) O valor pago mensalmente pelos serviços prestados pelas Contratadas compreende todos os custos da execução dos serviços, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida às Contratadas além dos valores estipulados.

**Afirmamos, também, quanto a concordância com todos os demais itens e exigências do Edital.**

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

**Roberto Simoni Neto**  
Sócio Administrador  
CPF 074.123.609-57

LG 100